



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 366, de 09 de julho de 1.984.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no montante de Cr\$50.700.000,00, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 652, de 09 de julho de 1.984,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$50.700.000,00 (cinquenta milhões e setecentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	5.000.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	700.000,00
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	3111 - Pessoal Civil	3.000.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviço de Finanças - Tesouraria	
	3111 - Pessoal Civil	1.000.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	500.000,00
0402 0308032.2.004	- Serviço de Finanças - Contabilidade e Tributação	
	3113 - Obrigações Patronais	500.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3120 - Material de Consumo	5.000.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
	3113 - Obrigações Patronais	1.000.000,00
	3120 - Material de Consumo	15.000.000,00
0602 1376447.1.005	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	4110 - Obras e Instalações	10.000.000,00

*D.1.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

fls. 2

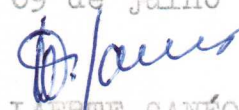
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
3120	- Material de Consumo	5.000.000,00
0701 1581486.1.007	- Encargos Gerais do Municí- pio - Recursos sob Supervi- são do Serviço de Finanças	
4110	- Obras e Instalações	3.000.000,00
		<u>Cr\$50.700.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto mediante recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, na importância de Cr\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), sendo que os restantes Cr\$17.700.000,00 (dezessete milhões e setecentos mil cruzeiros), provirão da anulação total e/ou redução das seguintes dotações do orçamento em vigor:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0601 1688534.1.003	- Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
4120	- Equipamentos e Material Permanente	6.000.000,00
0603 1058575.1.006	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
4110	- Obras e Instalações	7.000.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Municí- pio - Recursos sob Supervi- são do Serviço de Finanças	
3261	- Juros da Dívida Contratada	1.700.000,00
4351	- Amortização da Dívida Con- tratada	3.000.000,00
		<u>Cr\$17.700.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de julho de 1.984.

  
LAERTE GANÉO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
LISETE CRISTINA GANÉO - SECRETÁRIA DA PREFEITURA